PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2022

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE AO SENHOR WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **Josenaldo Batista Lima**, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à Douta apreciação do Plenário o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Parintinense ao Senhor **Wellington José de Araújo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

Parágrafo único: O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de agosto de 2022.

Josenaldo Batista Lima
Vereador do Partido Solidariedade

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Wellington José de Araújo, filho do militar Olavo José de Araújo e Francisca de Freitas Araújo, nasceu no dia 13 outubro no ano de 1947, em Manaus, estado do Amazonas. É casado com a parintinense Moramay Araújo, pai de Liege Araújo, Lorene Araújo e William Araújo. É avô de Loan, Luna e Oliver. O Desembargador Wellington é torcedor do boi Caprichoso e acompanhou de perto o festival nesse ano de 2022, ao lado da esposa, que é torcedora do boi Garantido.

Graduado em Direito pela Universidade do Amazonas (UEA), ingressou na magistratura como juiz substituto no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas nos anos de 1980 a 1982, tendo assunção no cargo mediante aprovação em concurso público realizado em Manaus.

Em 1982 a 1991, assumiu o cargo de juiz de direito substituto no Tribunal de Justiça do Amazonas nos municípios de Urucará e em Parintins, onde conheceu sua esposa. Atuou como juiz de direito em Manaus no ano de 1991 e, em 2010 mediante promoção na carreira, tornou-se desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Foi eleito vice-Presidente da Corte de Justiça Estadual para o biênio 2018/2020 e membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Biênio 2007/2009, onde, durante os 13 (treze) meses restantes em que esteve à frente do Eleitoral, entre outros projetos, vale ressaltar especialmente a implantação da *Usina Fotovoltaica* no estacionamento do TRE. Essa usina é capaz de gerar energia limpa para a sede do TRE e gera uma economia anual de 500 mil reais para os cofres públicos da união.

É formado em Administração Pública e Judiciária e Sistema Judiciário Americano pela University of Georgia (UGA), em Athens e Georgia, nos Estados Unidos da América no ano de 2009. Formado em Gestão Judicial e Sistema

Judiciário Argentino pela Universidad de Mendoza em 2011 na Mendoza, Argentina. Entre outras formações, no ano de 2013 qualificou-se em U.S. Police Instructor Teams que em português dignifica Instrutor de Polícia dos Estados Unidos, na JUDICIAL SWAT em Orlando, Flórida, Estados Unidos da América. Foi eleito Vice-Presidente da Corte de Justiça do Estado do Amazonas para o biênio 2018/2020 e para o período de maio a julho de 2022.

Em Parintins, o Desembargador Wellington atuou como Juiz Substituto no período de 1986 a abril de 1991, realizando o primeiro Tribunal de Júri da Comarca. Ocupou, ainda, o cargo de Diretor do Fórum de Justiça, quando a sede era localizada na Avenida Amazonas. Neste período, buscou realizar ações em prol dos Jurisdicionados, visando o desenvolvimento do município, determinando, inclusive, a doação de bens regularmente apreendidos pela Justiça a instituições de caridade de Parintins. E nesse ano de 2022, o Desembargador Wellington completa 75 anos e estará encerrando a sua carreira como magistrado, depois de mais de 42 anos de serviços prestados ao judiciário amazonense.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de agosto de 2022.

Josenaldo Batista Lima
Vereador do Partido Solidariedade

PROTOCOLO
Recebido em 2/8/22
Israel de [illegible] Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 03/2011 - CMP